

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA

COMUNICADO

A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) solicitam especial atenção para as orientações apresentadas abaixo, relativas ao credenciamento para o **Curso de Formação em Inteligência (CFI)** do concurso público para provimento de vagas nos cargos de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente Técnico de Inteligência, regido pelo Edital nº 1 – ABIN, de 2 de setembro de 2010.

1) O candidato deverá comparecer ao local do credenciamento conforme previsto no subitem 2.8.4 do Edital nº 55 – ABIN, de 2 de setembro de 2019, na Sede da ABIN, localizada no **SETOR POLICIAL, ÁREA 5, QUADRA 1 – BRASÍLIA/DF**, com todos os documentos exigidos para a matrícula, pelo menos uma hora antes do evento.

- Horário de abertura da portaria principal da ABIN – 7 horas e 30 minutos.
- Horário de abertura do auditório da ABIN (Bloco C) – 7 horas e 30 minutos.
- Horário de **FECHAMENTO DOS PORTÕES – 8 horas.**

Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.

2) O credenciamento consistirá na entrega e conferência de todos os documentos exigidos para matrícula, listados no subitem 2.8.4 do Edital nº 55 – ABIN, de 2 de setembro de 2019:

[...]

a) Termo de Declaração de Responsabilidade e de Opção (original assinado pelo candidato) para recebimento do auxílio financeiro a que se refere o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, cujo modelo será disponibilizado por ocasião da matrícula;

b) comprovante de Inscrição e de situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF), expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, inclusive via internet, desde que acompanhado de mecanismo de autenticação;

c) carteira de identidade civil ou militar (cópia autenticada ou cópia simples acrescida de documento original para confrontação);

d) três fotos 3cm x 4cm recentes, coloridas e com fundo branco;

e) currículo e ficha de cadastro.

[...]

3) Identificação – Logo após o credenciamento, o candidato será fotografado digitalmente para confecção do crachá de acesso – candidatos do sexo masculino deverão estar de **paletó e gravata**.

4) A ABIN não disponibilizará alojamentos.

5) Não será autorizada a realização do credenciamento por procuração.

6) Não será admitida, em hipótese alguma, a prorrogação ou a alteração da data e(ou) do horário do credenciamento.

Brasília/DF, 3 de setembro de 2019.